



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

DISPENSA Nº 030/2024

Processo nº 2681/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa jornalística para cobertura do 03º Taquara Campo conforme art. 75,II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 229/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 18 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal